

Publicada no D.O. n.
10.068, de 19-8-66

01.93/66
30.5.66



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OP. N.

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 30 DE MAIO DE 1966

Aprova o Regimento da Escola Técnica de Comércio,
de Pontalina.

Idem

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução :

- Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola Técnica de Comércio, de Pontalina, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 1966.

[Handwritten signature]
 Rivalva
 Balduino F. Bellis
 Pe. Osvaldo P. D. ... de Castro
 Aloísio
 Genesio J. ...
 Egidio ...
 Afonsina
 Hugo